



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO



TERMO ADITIVO

ADITIVO 01 AO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 016/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO E A EMPRESA CICLO MED DO BRASIL LTDA


O **GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.841.279/0001-54, sediado(a) na Rua João Obino, nº 300, em Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo presidente, o Sr. José Naja Neme da Silva, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 7004996364 - SSP/RS e CPF nº 131.861.910-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **CICLO MED DO BRASIL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.737.413/0001-04 e Inscrição Estadual nº 90248460-48, com sede na Rua Colombo, 100 - bairro Ahú - Curitiba - PR CEP: 80540-250, Telefone/Fax: (41) 3352-6164 e e-mail: ciclomed@ciclomed.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Murilo Pundek Rocha, Diretor, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.042.305, expedida pela (o) SSP e CPF nº 201.777.129-53 telefone:11 3170-0200 e e-mail: ciclomed@ciclomed.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2020 GNU-EDITAL 07 CBC - Processo nº 200.00013.31/2019 - CBC e em observância às disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratações do CBC, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Contrato de Compra nº 016/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. É alterado o prazo de entrega previsto na cláusula 6.1 do Termo de Contrato, ficando desde já estabelecida a data limite e improrrogável de cumprimento do objeto contratual para o dia **30 de outubro de 2020**.

1.2. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, tal como lançadas no Termo de Contrato de Compra nº 016/2020.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Compra foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Porto Alegre, RS, 22 de outubro de 2020.




Jose Naja Neme da Silva
Presidente do Grêmio Náutico União


MURILO PUNDEK
ROCHA:2017771295
3
Assinado de forma digital por
MURILO PUNDEK
ROCHA:20177712953
Dados: 2020.11.10 09:53:32 -03'00'

Murilo Pundek Rocha
Responsável legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



Nome: Luciana Miotto de Oliveira
CPF: 638.108.910-53



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO
Nome: Joel Prates Pedroso
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 340.031.000-00

Molinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiuva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Illa do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópolis
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150